

Id:1518F2390825FD6E



PORTARIA Nº 010/2023

EMENTA: Nomeia o Sr. MARCOS ANDRÉ MOURA PAIVA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 — Nomeia o Sr. MARCOS ANDRÉ MOURA PAIVA, portador do CPF sob 747 012 403-97 e RG nº 1.413.540 SSP/PI., Para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí — PI.

Art. 02 — A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 02 de janeiro, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 — Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí — PI., ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Mauro César Soares de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Antônio Francisco de Oliveira Neto
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: / /

Id:030E6B1C4823FDAB



ESTADODO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001-2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a aquisição de combustíveis em Teresina - PI. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h00min do dia 26/01/2023. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 26/01/2023. Valor global: R\$ 212.300,00. Recurso: Orçamento Geral/Outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: 89-3473-0034 ou e-mail: massapepl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí (PI), 11 de janeiro de 2023.

Austrierto de Carvalho Veloso
Pregoeiro

Id:09FEC6761BD5FBD9



ESTADODO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 031/2022 . Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí - PI. Contratada: GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA (CNPJ nº 32.247.281/0001-78). Objeto: Aquisição de veículos para a secretaria de educação. Fonte do recurso: Orçamento Geral/Outros; Valor estimado: R\$ 71.990,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 11/01/2023.

Prefeito Municipal

Id:0F8BDC5791FDFBDD



ESTADODO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 031/2022 . Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí - PI. Contratada: EMPORIO 77 LTDA EPP (CNPJ No 13.430.713/0001-37). Objeto: Aquisição de veículos para a secretaria de educação. Fonte do recurso: Orçamento Geral/Outros; Valor estimado: R\$ 289.900,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30/12/2022.

Prefeito Municipal

Id:0CC55166D6E9F89D



ESTADODO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ (PI)
EXTRATO DE CONTRATO

4º Termo Aditivo. Pregão Presencial nº 015/2019. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por até 12 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recurso: Orçamento Geral. Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí-PI. Contratada: FERNANDO JOSÉ CARVALHO SILVEIRA ME - CNPJ nº 21.606.191/0001-00. ASSINATURA: 28/10/2022.

Prefeito Municipal

Id:089B80FDBE4BFD7F



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
PIAUÍ
CNPJ.: 01.211.364/0001 83
Rua Marechal Rondon, 303 - CEP 64990-000 - Barreiras do Piauí-PI
FONE/FAX:(89) 3579-1410

PORTARIA Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ – PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal, composta pelos seguintes membros:

1. Titulares:

- 1.1 Adalgice Barreira Figueiredo Vilarindo - Presidente;
- 1.2 Luzimário Gomes Vilarindo - Secretário
- 1.3 Domingos Alves Batista - Membro

Art. 2º A presente comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e exercerá essas funções de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Barreiras do Piauí (PI), 02 de Janeiro de 2023.

Raimundo Tavares Filho
Raimundo Tavares Filho
Presidente